



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**OF/PMSC/2024/27711**

Nova Trento, 26 de março de 2024

Senhor Secretário

Devido a mudança no fardamento realizada pelo comando geral da Polícia Militar, e a necessidade de adequarmos ao novo uniforme no Grupamento da Polícia Militar em Nova Trento, necessitamos da ordem de fornecimento no valor de R\$ 14105,00 (quatorze mil e cento e cinco reais), para aquisição de 13 jaquetas de inverno tipo anorague. Sendo o menor orçamento da empresa Força Tarefa artigos militares, solicitamos que o valor seja empenhado através do CONVÊNIO DE TRÂNSITO. Segue anexo os 3 orçamentos, o documento de formalização de demanda, e as certidões negativas da empresa. Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

VICENTE FAGUNDES  
3º Sargento - Comandante  
31BPM/2CIA/2PEL/3GP

**RECEBIDO EM**

26 / 03 / 24

PREF. MUN. DE NOVA-TRENTO

Ao Senhor  
Daniel Rongalio  
Secretário Municipal de Finanças  
Nova Trento



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2024

Órgão: Polícia Militar de Santa Catarina Grupamento de Nova Trento

Setor requisitante: Compras e Licitações

Responsável pela Demanda: 3º Sargento Vicente **Fagundes**

E-mail: [31b2c3p3gcmt@pm.sc.gov.br](mailto:31b2c3p3gcmt@pm.sc.gov.br)

Telefone: 48- 9 99586301

Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: 3º Sargento Vicente **Fagundes**

E-mail: [31b2c3p3gcmt@pm.sc.gov.br](mailto:31b2c3p3gcmt@pm.sc.gov.br)

Telefone: 48- 9 99586301

Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: 3º Sargento Vicente **Fagundes**

E-mail: [31b2c3p3gcmt@pm.sc.gov.br](mailto:31b2c3p3gcmt@pm.sc.gov.br)

Telefone: 48- 9 99586301

### 1. Objeto:

Contratação de empresa fornecedora de fardamento padrão da Polícia Militar, especificamente Jaqueta Anoraque,

2. Valor Estimado da contratação: R\$14105,00 (quatorze mil cento e cinco reais).



### **3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos**

**3.1 Segurança dos policiais:** As jaquetas anoraques são projetadas para fornecer proteção contra intempéries, como chuva, vento e frio, garantindo assim o conforto e a segurança dos policiais durante o cumprimento de suas funções, especialmente em operações externas e patrulhamento.

**3.1.2 Padronização:** A adoção de jaquetas anoraques padronizadas contribui para a identificação visual dos policiais militares, promovendo a autoridade e a credibilidade da instituição perante a comunidade. Além disso, facilita o reconhecimento mútuo entre os membros da corporação, fortalecendo o senso de unidade e pertencimento, e também se adéqua ao novo regulamento de uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina (RUPMSC).

**3.1.3 Versatilidade e adaptabilidade:** As jaquetas anoraques são concebidas para serem versáteis e adaptáveis a diferentes condições climáticas e ambientes operacionais. Isso possibilita que os policiais desempenhem suas atividades com eficácia em diversas situações; sem comprometer sua segurança ou conforto.

**3.1.4 Manutenção da imagem institucional:** Investir em equipamentos adequados, como as jaquetas anoraques padrão, reflete o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a valorização e o bem-estar de seus profissionais. Além disso, demonstra responsabilidade e preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para a manutenção da imagem positiva da instituição.

**3.1.5 Cumprimento de normativas e regulamentações:** A aquisição de jaquetas anoraques pode estar alinhada a normativas internas da corporação ou a regulamentações externas relacionadas à segurança e ao bem-estar dos policiais militares. Nesse sentido, a compra desses equipamentos é essencial para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

**3.1.6 Eficiência operacional:** Ao proporcionar condições adequadas de trabalho aos policiais, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção e vestimenta adequados, a corporação promove a eficiência operacional e o desempenho satisfatório das atividades policiais, contribuindo para a promoção da segurança pública e o cumprimento da missão institucional.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça De! Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



#### 4. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
			<b>13</b>	<b>RS14105,00</b>
1	<b>POLICIA MILITAR:</b> Aquisição de Fardamento padrão da Policia Militar, especificamente Jaqueta Anoraque, para adequação ao novo regulamento de uniformes da Policia Militar de Santa Catarina.		01	R\$2380,00

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o instrumento Contratual: Aproximadamente Abril/2024

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dia após a entrega da NF no departamento de contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entregados Bens: O prazo será de 30 trinta dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

8. Dotação Orçamentária: 101.2752.7004.101

Nova Trento, 26 de março de 2024

**Vicente Fagundes**  
3º Sgt PM Mat. 926356-0

3º Sargento Vicente Fagundes – Matrícula 926356-0

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Eliane Tomaz